



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

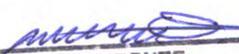
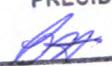
CNPJ 49.879.919/0001-96

INDICAÇÃO Nº 27 /2018

INDICO ao Executivo, na forma regimental, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que proceda a colocação de uma placa com os dizeres “proibido jogar lixo” numa área verde localizada na Morada da Ponte Nova, próxima ao Ribeirão Mandassaia, conforme fotos em anexo. Tal medida se faz necessária, tendo em vista que pessoas vêm depositando lixo no mencionado local, sendo recomendável a colocação de placa com a finalidade de coibir tal ato, preservar o meio ambiente, bem como a saúde e segurança dos moradores daquela região.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2018.

  
Cristiano de Miranda  
Vereador

<b>ENVIE-SE</b>
<b>SALA VINTE DE JANEIRO</b>
18 / 06 / 2018
 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO

